



DE JANEIRO DE 2024 À DEZEMBRO DE 2024
(Decreto nº 173/2022)

Até 150 Km do Município		
Servidores em geral	Sem pernoite (R\$)	Com pernoite(R\$)
Com veículo oficial	90,00	220,00
Com veículo próprio	280,00	380,00
De 150 a 300 Km do Município		
Servidores em geral	Sem pernoite (R\$)	Com pernoite(R\$)
Com veículo oficial	130,00	280,00
Com veículo próprio	420,00	560,00
De 300 a 500 Km do Município		
Servidores em geral	Sem pernoite (R\$)	Com pernoite(R\$)
Com veículo oficial	150,00	300,00
Com veículo próprio	480,00	620,00
Demais Capitais e distâncias superiores		
Servidores em geral	(R\$)	
Hospedagem e Alimentação	550,00	

Até 150 Km do Município		
Prefeito (a) e Vice-Prefeito (a)	Sem pernoite (R\$)	Com pernoite(R\$)
Com veículo oficial	180,00	380,00
Com veículo próprio	420,00	580,00
De 150 a 300 Km do Município		
Prefeito (a) e Vice-Prefeito (a)	Sem pernoite (R\$)	Com pernoite(R\$)
Com veículo oficial	230,00	450,00
Com veículo próprio	440,00	690,00
De 300 a 500 Km do Município		
Prefeito (a) e Vice-Prefeito (a)	Sem pernoite (R\$)	Com pernoite(R\$)
Com veículo oficial	280,00	530,00
Com veículo próprio	550,00	780,00
Demais Capitais e distâncias superiores		
Prefeito (a) e Vice-Prefeito (a)	(R\$)	
Hospedagem e Alimentação	820,00	